



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3958 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Denomina de artéria pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cícera Macário, a artéria que tem início no Loteamento Santa Clara, sentido Oeste/Leste, extremado-se ao Sul com as quadras “A”, “B” e “C”, na cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

José de Amélia Júnior
Presidente

Autor: Domingos Sávio Moraes Borges